COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.430, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA

LESSA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Após a discussão da matéria, decidi aceitar as sugestões apresentadas pelos Deputados presentes, alterando o meu voto nos seguintes termos:

Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.430, de 2008, e das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Emenda de Plenário nº 1.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA Relator